



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura de Paverama, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, nomeados pela Portaria nº 210/2023, a fim de abrir os envelopes contendo os documentos de Habilitação e dos Projetos de Venda objetos do Edital de Chamada Pública nº 001/2023 (Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE), considerando o disposto no art. 14, da Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução nº GGALIMENTA 3, de 14 de junho de 2022, combinados com a Lei Federal nº 8.666/1993. O processo de Chamada Pública esteve com prazo para apresentação de documentos vigente no período de 15 de maio de 2023 a 05 de junho de 2023. Apresentaram os envelopes contendo os documentos de habilitação e projetos de venda os seguintes fornecedores:

Fornecedor CPF/CNPJ	Grupo	Município/UF Origem
GEZIEL FELIPE RICALDE BULLE 811.838.280-04	Individual	Paverama/RS
ELIES SOUZA DE QUADROS 998.184.0000-97	Individual	Paverama/RS
LILIAN CRISTINE WENTZ 027.435.840-92	Informal	Teutônia/RS
LEONOR PAULO ANSCHAU 610.914.720-68	Informal	Teutônia/RS
CELIO FERNANDO ANSCHAU 539.503.480-34	Informal	Teutônia/RS
MARLI WENTZ 418.592.190-04	Informal	Teutônia/RS
BIANCA LUIZA ANSCHAU 030.433.170-84	Informal	Teutônia/RS
VÂNIO DE CESARO 916.609.710-04	Informal	Farroupilha/RS
COOPERATIVA DALIA ALIMENTOS LTDA 89.305.239/0001-83 / 0038-75 / 0024-70 / 0073-58	Formal	Encantado/RS
COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE VENANCIO AIRES – COOPROVA 09.660.975/0001-10	Formal	Venâncio Aires/RS
COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA 91.360.420/0001-34	Formal	Harmonia/RS



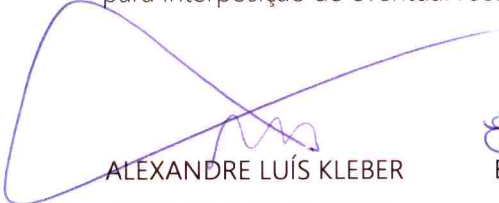
MUNICÍPIO DE PAVERAMA


Estado do Rio Grande do Sul

Dando início aos trabalhos, os envelopes foram rubricados por todos os presentes. Primeiramente, realizou-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos participantes. Após análise, constatou-se que todos atendem as exigências do Edital, restando assim, habilitados. Face esta condição passou-se para a abertura dos envelopes dos Projetos de Venda e verificou-se os itens e preços ofertados. Analisadas as propostas, constatou-se que os participantes estão aptos a fornecer os produtos previstos no Edital, pois ofertaram os valores propostos no Edital de Chamada Pública. Sendo assim, a Comissão decide por aceitar todas propostas apresentadas. Assim têm-se como itens e valor total por fornecedor o seguinte resultado:

Fornecedor	Itens Ofertados	Valor Total da Proposta
ELIES SOUZA DE QUADROS	2, 4, 5, 8, 11, 13, 17, 18, 19, 20, 29, 34, 35 e 36	R\$ 34.834,50
GEZIEL FELIPE RICALDE BULLE	3, 6, 11 e 30	R\$ 29.839,00
LILIAN CRISTINE WENTZ	39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46	R\$ 56.897,00
LEONOR PAULO ANSCHAU	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 18, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37 e 38	R\$ 115.200,00
CELIO FERNANDO ANSCHAU	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 18, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37 e 38	R\$ 115.200,00
MARLI WENTZ	39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46	R\$ 56.897,00
BIANCA LUIZA ANSCHAU	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 18, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37 e 38	R\$ 115.200,00
VÂNIO DE CESARO	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 18, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37 e 38	R\$ 115.200,00
COOPERATIVA DALIA ALIMENTOS LTDA	48, 49, 50, 52, 53, 54 e 59	R\$ 148.341,00
COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE VENANCIO AIRES – COOPROVA	55	R\$ 20.250,00
COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAI SUPERIOR LTDA	56, 57 e 58	R\$ 307.860,00

Registre-se, em relação ao item 35, indicado pelos fornecedores, adotou-se a quantidade e valor previsto no Edital, resultando na variação do respectivo item e no valor total dos Projetos de Venda apresentados. Por fim a Comissão abre o prazo recursal do art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/1993, para interposição de eventual recurso. Nada mais havendo para se tratar, foi lavrada a presente ata.


ALEXANDRE LUÍS KLEBER
Presidente da Comissão


EVA CENILDA MORAES DE OLIVEIRA
Membro da Comissão


UESLEI JOSÉ GARCIA
Membro da Comissão